

CNPJ: 19.670.696/001-91

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021, na Agência Reguladora do Município de Belém, localizada à Rua Curuçá nº 555, Bairro do Telégrafo sem fio, às 10 horas. Estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada e o Ouvidor desta Agência Reguladora do Município de Belém – ARBEL para tratar dos seguintes assuntos:

- I- **AGENDA DE IMPACTO REGULATÓRIO 2021-2022;**
- II- **JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 431/2020 ORIUNDO DA OUVIDORIA TENDO COMO INTERESSADO MARIA GRACINETE DE OLIVEIRA RÉGO;**
- III- **PROJETO ARBEL NA ESCOLA;**
- IV- **PROJETO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DA ARBEL, UM MODELO PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BELÉM;**
- V- **AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E READEQUAÇÕES FEITAS FRENTE O ENFRENTAMENTO DA COVID 19;**
- VI- **DEMAIS ASSUNTOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO.**

A abertura da reunião aconteceu às 10h horas, com a presença dos seguintes representantes da Agência: Dra. Eliana Uchôa – Diretora Presidente, Dra. Paloma Lins – Diretora Autárquica da ARBEL, Sérgio Menezes – Diretor Autárquico da ARBEL, Dr. Antônio Noronha – Coordenador da ARBEL e Dr. Rui Frazão - Ouvidor.

I- AGENDA DE IMPACTO REGULATÓRIO 2021-2022:

Iniciou-se o debate com a palavra do Coordenador Antônio Noronha, explicando o que seria a Agenda de Impacto Regulatório e a sua necessidade decorrente de legislações existentes. Em seguida, foi proposto a edição de Portaria nomeando os participantes desta Agenda de Impacto Regulatório. Prosseguindo o debate, com a palavra a Dra. Paloma Lins votou pela aprovação da presente pauta e prosseguimento do trâmite necessário para que a Agenda possa ser elaborada. O Diretor Autárquico Sérgio Menezes votou pela aprovação da pauta e levantou o questionamento se o cronograma da Agenda seria flexível ou rígido.

Ao responder o questionamento, o Coordenador responsável ressaltou que o planejamento é flexível e a Diretoria Colegiada poderá deliberar revisões e redirecionamentos, inclusive por razões externas. A Diretora Presidente, votou pela aprovação da pauta. **Restou deliberado a aprovação da portaria de designação do Dr. Noronha como Coordenador Geral da Agenda Regulatória. Com a finalização dos trabalhos em relação à Agenda, houve a deliberação conjunta de criação de impresso sobre o tema desenvolvido para ser entregue ao Prefeito de Belém e demais órgãos correlatos.**

Pauta aprovada por unanimidade.

**II- JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 431/2020 ORIUNDO DA
OUVIDORIA TENDO COMO INTERESSADO MARIA
GRACINETE DE OLIVEIRA RÊGO.**

O processo foi distribuído à Diretora-Autárquica Paloma Lins para atuar como relatora. Iniciou-se com a leitura do Relatório do Voto relator. Colhida a manifestação do Ouvidor, em que explanou melhor a situação relatada pela usuária. Em seguida, passou ao voto do Diretor-autárquico Sérgio Menezes que sugeriu a solicitação de documentos da concessionária do serviço que certifiquem a regularidade da instalação e o pleno funcionamento dos hidrômetros. Em prosseguimento, acompanhou o voto relator. A Diretora – Presidente acompanhou o voto relator, solicitando ainda ao Ouvidor intermediar junto ao Ministério Público para acompanhamento destas reclamações e também solicitar reunião com a Ouvidoria da COSANPA e com o PROCON. **Ficando deliberado, por unanimidade, a determinação à Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, de troca do hidrômetro instalado no imóvel objeto da demanda, em caráter de urgência, no prazo de 15 dias e a revisão das faturas desde de Maio de 2020, acatando-se as recomendações debatidas na reunião. Ressaltou-se ainda que em caso de recorrência da situação relatada ou omissão da Companhia, que seja lavrado auto de infração e posteriormente aplicação de sanções previstas em lei.**

Voto aprovado por unanimidade.



III - PROJETO ARBEL NA ESCOLA:

Foi aprovado, por unanimidade de votos dos Diretores, o início do estudo feito pela Coordenadoria de Educação Ambiental, devendo ser iniciado os trâmites necessários para efetivação do projeto. Ressaltando que este item integra a Agenda Regulatória.

Pauta aprovada por unanimidade

IV - PROJETO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DA ARBEL, UM MODELO PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BELÉM;

Foi aprovado, por unanimidade de votos dos Diretores, o início do estudo feito pela Coordenadoria de Educação Ambiental, devendo ser iniciado os trâmites necessários para efetivação do projeto. Ressaltando que este item integra a Agenda Regulatória.

Pauta aprovada por unanimidade.

V - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E READEQUAÇÕES FEITAS FRENTE O ENFRENTAMENTO DA COVID 19;

Com a palavra a Diretora-Presidente, trouxe a informação de solicitação, por parte da COSANPA, para suspensão das atividades de fiscalizações programadas nos próximos 30 dias. Entretanto, há a necessidade de suspensão das visitas realizadas em imóveis, que irão acontecer apenas por intermediação da Ouvidoria ARBEL, em razão do isolamento social, o que não afetaria as visitas *in loco* às unidades da Companhia e fiscalizações de obras em vias públicas. **A deliberação da Diretoria Colegiada foi no sentido de continuidade a programação de fiscalizações, considerando a dispensabilidade da presença de representantes da COSANPA, devendo ser comunicada a mesma.**

VI – ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA, EM RAZÃO DE DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020.

A ARBEL está cumprindo a determinação do Decreto nº 800/2020, republicado no DOE nº 34.474 do dia 28/01/2021 em que foi estabelecido o horário de Rua Curuçá, nº. 555. Bairro – Telégrafo CEP: 66050-080 - Belém – Pará - Brasil - E-mail: oficio.arbel@gmail.com

trabalho das 9 às 15h, ficando os estagiários no horário de 9 as 14h para não haver prejuízo em relação ao horário de aulas dos estudantes.

Sem mais pautas ou outros assuntos.

A reunião foi encerrada às 11 horas, pois nada havia mais a ser tratado no momento. Eu, Giordana Guimarães, secretariei os trabalhos nessa reunião e lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes.

Belém, 29 de janeiro de 2021.

Eliana Uchôa
Diretora Presidente - ARBEL

Paloma Maciel Lins
Diretora Autárquica - ARBEL

Sérgio Menezes
Diretor Autárquico – ARBEL